CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 180 DE 17 DE JUNHO DE 2021

(Do Sr. Vereador MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 378 /2021
CM-PALMITAL 21 / 06 /2021

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de providenciar melhorias na sinalização das placas com os nomes das Ruas do Bairro Montreal.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a ação do tempo deteriorou várias placas de tal localidade, fato este que dificulta o trabalho de entregadores que podem ter dificuldades para identificar as ruas do Bairro Montreal..

Além do mais, vejamos o que dispõe a Lei Orgânica deste Município: *"Art. 4º Ao Município de Palmital compete dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: (...) XV - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização"*

Deste modo, constata-se que é necessário agir perante tal questão, cumprindo o que a Lei Orgânica preza e garantindo o bem estar dos que moram no Bairro Montreal, bem como facilitando o serviços dos profissionais que trabalham com entregas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de junho de 2021.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 / 06 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 23 / 06 /2021
OFÍCIO Nº 176 /2021
Leonardo Henrique Vilecili Alves
Diretor Geral